



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2964

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 28 de maio de 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 492 DE 25 MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 56, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como, pelas Constituições Estadual e Federal, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, órgão colegiado de natureza deliberativa, composto por 09 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n. 289/2005, os representantes dos seguimentos citados abaixo:

Poder Público Municipal

1. Poder Legislativo

Membro titular: Roberto Duarte da Silva

Membro suplente: Rodrigo Ortega Cardinay

2. Poder Executivo

Membro titular: Elisméia de Lima Borges

Membro Suplente: Leonildo Areco Barbosa

Membro titular: Márcio Pereira Costa Filho

Membro Suplente: Irani Pereira da Silva

Empregadores da Indústria, Comércio e Serviços

3. Indústria

Membro titular: José Roberto de Almeida Nozela

Membro suplente: Rosane Castro

4. Comércio

Membro titular: Marcos José Hereck

Membro suplente: Carlos Eduardo Bichofe Gonçalves

5. Serviços

Membro titular: Anderson Aparecido Costa Rodrigues

Membro suplente: Daniel Lino Pereira

Representantes dos trabalhadores da indústria, comércio e serviços

6. Indústria

Membro titular: Dieison Ranoff

Membro suplente: Léia Santana Dutra

7. Comércio

Membro titular: Douglas Beraldi Bergmann

Membro suplente: Sandra Pereira da Silva

8. Serviços

Membro titular: Leandro Faria Ferreira

Membro suplente: Paulo César Soares

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico será presidido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sra. Elisméia de Lima Borges, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal n. 289/2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Materia enviada por ELISMEIA DE LIMA BORGES

EDITAL Nº 27/01/2025/SMAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO, MÉDIO E SUPERIOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CÁTIA ALVES DIAS, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **CONVOCA** os candidatos abaixo para entregar documentação e assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.3 do Edital Nº 01/2025/SMAS.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 2010, bairro Centro, nos dias 28 e 29 de maio das 8h às 11:00h com a documentação constante do item 8.3 do Edital Nº 01/2025/SMAS.

Relação de convocados conforme tabela abaixo:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Número da Inscrição	Pontuação	Classificação
Poliana da Silva de Almeida	54	70	29
Yasmin Lemos Arcanjo	59	70	30

Nova Alvorada do Sul, 28 de maio de 2026.

Cátia Alves Dias

Presidente da Comissão

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

Secretaria de Educação**EDITAL N.º 093/2024.****CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ÂNGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os profissionais do Banco de Reserva para a Função monitor de ensino e Auxiliar de Serviços Gerais Temporários do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024 para comparecerem **na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

Os Monitores de Ensino e Auxiliar de Serviços Gerais, deverá estar presentes no dia e horário estabelecido conforme **ANEXO I**; a recusa ou, o não comparecimento no local e prazo estabelecido em edital acarretará a perda da ordem de classificação e o retorno do profissional na última colocação para posterior chamada no Processo Seletivo para a contratação. Os convocados serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Unidade Escolar; deverão entregar os documentos solicitados no dia 29/05/2026 (sexta-feira) das 7h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121.

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- 1 foto 3x4
- 1 cópia da identidade (RG)
- 01 cópia do CPF
- 01 cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópias do Título de eleitor
- Cópia do cartão do PÍS/PASEP
- Cópia do cartão do SUS
- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso – dados e foto da pessoa)
- Cópia de quitação militar (somente para homens)
- Cópia de certidão de nascimento e CPF dos dependentes
- 01 cópia Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF/RG do cônjuge.
- 01 cópia da Carteira de Órgão Classe e Comprovante de Pagamento de Anuidade para os Cargos de Nível Superior, conforme lei 085/2016 plano de cargos.
- 01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico);

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026;

Declaração de bens e valores ou declaração de inexistência de bens e valores 2021 (modelo na SEMED);

Declaração de não acumulo de cargo 2026; (modelo na SEMED);

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico);

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO PARA QUEM JÁ FOI CONTRATADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

Certidão de quitação das obrigações eleitorais atualizada(emitir no site do TSE ou cartório eleitoral) SITE:<http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 cópia do comprovante de residência atualizado 2026; se houve mudança.

01 cópia do Comprovante de Escolaridade conforme Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria. (Diploma/Histórico).

Declaração de não ter sofrido penalidade na função pública; (modelo na SEMED);

Certidão de antecedente **CRIMINAL** atualizada emitida fórum ou SITE: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=740000>;

Atestado admissional / trabalho atualizado (fornecida pelo médico).

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

Data:29/05/2026			
Horário: 8h.			
CARGO:1009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG - ZONA URBANA (UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1146549	EDILAENE CARDOSO DA SILVA	160,00	6
1148267	GISELE NUNES RODRIGUES	151,00	7
CARGO:2000 - MONITOR DE ENSINO - ZONA RURAL (AGROVILA ZUZU - EM MARTINHO BARBOSA MARTINS)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1145908	ANDREIA DA COSTA ORTEGA	80,40	4
1147656	ÉVELIN VILHALBA	80,00	5
1146302	LETICIA TRINDADE FERREIRA	80,00	6

Matéria enviada por ANGELA REGINA DE REZENDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 155 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Prorroga, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Alvorada do Sul (MS), aprovado pela Lei nº 083/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Prorroga-se, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME/Nova Alvorada do Sul-MS), aprovado pela Lei nº 083/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Alvorada do Sul MS, 27 de maio de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul MS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.125 DE 14 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Organização da sociedade Civil que especifica e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul- Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ PAULO PALEARI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56, III, da Lei Orgânica Municipal, assim sendo, pela Constituição Federal e Estadual, faz saber a todas que a Câmara **APROVOU** e ele **SANCIONA** que:

Art.1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio- financeiro, através de Termo de Fomento a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL ACINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.280.789/0001-70, em 02 (duas) parcelas sendo, uma R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e outra de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) os quais terão por objetivo o custeio das despesas da premiação das promoções realizadas junto ao comércio local, conforme discriminado no Plano de Trabalho, mediante apresentação de documentos necessários à formalização.

Art. 2º O prazo para execução das parcerias e sua Prestação de Contas, se dará de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelas entidades e aprovados pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas das Parcerias, conforme previsto na Lei Municipal Nº 754/2017, em consonância com a Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, que tratam do Marco Regulatório para celebração de parcerias entre município e entidades.

Parágrafo único. A entidade deverá proporcionar o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do Termo de Fomento, facilitando a ação fiscalizadora do Município.

Art. 3º. A despesa decorrente da presente propositura correrá por conta de dotação constante no orçamento programa do corrente exercício, indicada pela Coordenadoria de Contabilidade, com sistema de Prestação de Contas definido no respectivo Termo de Parceria e de acordo com a Lei Municipal Nº 754/2017 e Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art. 4º. Fica o poder Executivo autorizado a promover as suplementações necessárias no orçamento vigente para o cumprimento das diretrizes da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de Maio de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 500/2026

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar de **15 de maio de 2026 a 12 de julho de 2026**, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **JOSE RODRIGUES NETO DE MOURA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, conforme comunicado do Resultado do Exame Médico CREM nº 01522/2026 de 20/05/2026.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá o servidor apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretario Municipal de administração
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 506/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA PRESIDENTE PREVNAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento/Prevnas, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **13 de maio de 2026 a 28 de maio de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01527/2026 de 20/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA IVANI DEMETRIO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no CEMEI Izaura Flávio Marques, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **12 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01525/2026 de 20/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **GARDILENE MOTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, lotada no CEMEI Edjane Josefa dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **29 de abril de 2026 a 22 de maio de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01518/2026 de 20/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ELZA PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Rezende, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **12 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01523/2026 de 26/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ROSANA MACEDO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª 5º ANO/SERIES INICIAIS**, lotada na Escola Municipal Martinho Barbosa Martins, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **05 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01528/2026 de 20/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507/2026**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MARCIO DIAS JUSTEN, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ROSILDA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE ENSINO**, lotada na Escola Municipal Ires Brunetto, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **01 de junho de 2026 a 15 de novembro de 2026**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 01529/2026 de 20/05/2026, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 18/07/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de maio de 2026.

MARCIO DIAS JUSTEN
Secretário Municipal de Administração.
Decreto 004/2025.

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

No cumprimento da Lei 14.133/21 e suas alterações, conforme Estudo Técnico Preliminar e justificativas jurídicas, contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a Abertura de chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, residentes e atuantes no Município de Nova Alvorada do Sul/MS quanto de outras regiões, para a realização de Oficinas Artísticas e Culturais e Apresentações Musicais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Processo Administrativo nº 042/2026, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no **artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21**.

Nova Alvorada do Sul - MS, 26 de maio de 2026.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por KARINA PEREIRA DE PAULA

**AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO:040/26****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74 inciso v, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo, que tem como objeto: **Locação de imóvel destinado à acomodação e ao funcionamento das coordenadorias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de seus demais setores, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com vigência de 12 meses.**

RATIFICO, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72, VIII da Lei retro mencionada, em favor da proprietária, a senhora:

MARIA ANGELA DE CASSIA DIAS SCOTTON**CPF: 033.398.278-93****VALOR:** R\$ 84,000(oitenta quatro mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

FICHA 084 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3 90 36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Nova Alvorada do Sul-MS – MS 27 de maio de 2026.

Eliana Amaral Dalla Nora Franco**Secretária Municipal de Saúde****Decreto 152/2025**

Matéria enviada por Lucimara da Silva Falleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036/2026**INEXIGIBILIDADE:** 013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 036/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de artistas consagrados pela opinião pública para a realização de evento cultural no município de Nova Alvorada do Sul em comemoração ao 35º aniversário de Nova Alvorada do Sul, sendo: Contratação de Show da Banda Traia Véia, no dia 26 de outubro de 2026, tendo como público-alvo a população do Município de Nova Alvorada do Sul, e todos os demais interessados.

CONTRATADA: *TRAIA VEIA PRODUcoes LTDA.***VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**DOTAÇÃO:** 02.23.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.0050.2103.0000 Gestão das Atividades da Coordenadoria de Cultura e Turismo

Ficha 283 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/10/2026.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (*data e assinatura digital*).**JOSE PAULO PALEARI**

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 226/2.026/CMDCA DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Indeferimento da inscrição do Grupo Esportivo e Filantrópico G20, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2.026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em reunião ordinária, realizada 25 de maio de 2026, registrada em Ata nº 07/2.026, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, e na Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014 que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e das outras providências;

Considerando o que preceitua o inciso IX do artigo 13º da Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Deliberar sobre política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DELIBERA:

Artigo 1º - Indeferir a inscrição do **Grupo Esportivo e Filantrópico G20**, através do **Projeto "Crescendo e Transformando - Crianças Cidadãs IV"**, na partilha dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinado aos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil referente ao **Edital de Chamamento Público Nº 001/2.026**, por não estar regularmente inscrita no CMDCA, não atendendo as exigências legais previstas no edital.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/ MS, 25 de maio de 2026.

Eugenia Meiry Lemos

Presidente CMDCA

Matéria enviada por Helena Umbelina Alves dos Santos

Contabilidade**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ENTIDADE PREFEITURA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL****1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 273, de 18 de dezembro de 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 07/2024 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA**2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:**

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 37.212.719/0001-04.
- Localizada na Avenida Irineu de Souza Araujo, 1121, Bairro Jardim Eldorado – cidade de Nova Alvorada do Sul/MS.
- Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos.
- A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- O Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL** do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1.073, de 27 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, estimou a receita no valor de R\$ 146.098.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e noventa e oito mil reais) e a Despesa em R\$ 101.634.190,61 (cento e um milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de

centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar**, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2025 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 358/2025, de 16 de outubro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO
PREFEITO	JOSÉ PAULO PALEARI	01/01/2025 à 31/12/2028
CONTROLADOR INTERNO	TIAGO DE BARROS MACIEL	07/08/2025 à 31/12/2028
CONTADOR	ROBERTO DE ALMEIDA	01/01/2025 à 31/12/2028
PROCURADOR JURIDICO	CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINS	01/01/2025 à 31/12/2028
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	R3GED GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	01/01/2025 à 31/12/2028

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada foi de R\$ 146.098.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e noventa e oito mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 125.850.396,07 (cento e vinte e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) que corresponde 86,14% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	134.112.500,00	94,93	122.866.289,01	97,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.485.000,00		32.059.380,49	
RECEITA PATRIMONIAL	735.500,00		866.233,49	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.920.000,00		3.318.629,72	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.921.000,00		86.400.680,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00		221.364,71	
RECEITAS DE CAPITAL	11.985.500,00	0,88	2.984.107,06	2,71
TOTAL	146.098.000,00	100,00	125.850.396,07	100,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	903.618,39	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	903.618,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 82.687.219,12 (oitenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e dezenove reais e doze centavos). Desse valor, R\$ 64.668.891,48 (sessenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 18.018.322,64 (dezoito milhões dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) refere-se a despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
3 - DESPESAS CORRENTES	71.312.649,24	-1.244.669,61	70.067.979,63	64.668.891,48	64.652.896,48	62.739.456,75
4 - DESPESAS DE CAPITAL	29.372.490,90	624.780,26	29.997.271,16	18.018.322,64	18.018.322,64	17.255.422,64
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	949.050,47	-949.000,00	50,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.634.190,61	-1.568.889,35	100.065.301,26	82.687.214,12	82.671.219,12	79.994.879,39
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 - PESSOAL E ENCARGOS	25.177.000,00	3.609.536,87	28.786.536,87	26.634.892,00	26.634.892,00	25.058.620,40
2 - JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.135.649,24	-4.854.206,48	41.281.442,76	38.033.999,48	38.018.004,48	37.680.836,35
4 - INVESTIMENTOS	18.172.490,90	-2.580.531,59	15.591.959,31	3.613.376,35	3.613.376,35	2.850.476,35
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	11.200.000,00	3.205.311,85	14.405.311,85	14.404.946,29	14.404.946,29	14.404.946,29
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	949.050,47	-949.000,00	50,47	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.634.190,61	-1.568.889,35	100.065.301,26	82.687.214,12	82.671.219,12	79.994.879,39

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 82.687.214,12 (oitenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais e doze centavos), que corresponde a 82,63% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.04.00.00	Cont. Tempo Determinado	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	21.467.000,00	23.721.000,00	21.688.023,94	21.688.023,94	21.688.023,94	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.903.000,00	1.063.000,00	1.059.615,81	1.059.615,81	951.182,71	108.433,10
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	102.500,00	1.573.140,22	1.467.838,50	1.467.838,50	0,00	1.467.838,50
3.1.90.91.00.00	Sentenças	400.000,00	920.000,00	919.241,66	919.241,66	919.241,66	0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	703.000,00	1.507.896,65	1.500.172,09	1.500.172,09	1.500.172,09	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias	178.000,00	178.000,00	106.875,00	106.875,00	106.875,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	185.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.954.000,00	9.692.387,49	8.375.926,64	8.375.926,64	8.369.055,24	6.871,40
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.271.995,47	595.895,47	373.764,29	373.764,29	373.764,29	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consutoria	1.400.000,00	1.945.585,82	1.809.017,49	1.809.017,49	1.697.690,73	111.326,76
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços PF	852.000,00	512.000,00	455.526,40	455.526,40	455.526,40	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços PJ	23.250.000,00	23.014.611,41	21.883.692,68	21.883.692,68	21.664.722,71	218.969,97
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	851.000,00	887.066,33	877.095,70	877.095,70	877.095,70	0,00
3.3.90.41.00.00	Contribuições	794.000,00	1.371.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	465.995,00	230.995,00	230.995,00	215.000,00	215.000,00	15.995,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.201.327,11	746.327,11	538.681,39	538.681,39	538.681,39	0,00
3.3.60.45.00.00	Subvenções Econômicas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.670.000,00	1.243.000,00	1.241.218,82	1.241.218,82	1.241.218,82	0,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios a PF	655.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90.39.00.00	Outros Serv. PJ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	15.372.500,00	13.437.962,30	2.522.055,96	2.522.055,96	2.522.055,96	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.914.990,90	1.515.645,39	955.968,77	955.968,77	193.068,77	762.900,00
4.4.90.61.00.00	Aquisições de Imóveis	331.000,00	101.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	54.000,00	37.351,62	35.351,62	35.351,62	35.351,62	0,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.500.000,00	14.405.011,85	14.404.946,29	14.404.946,29	14.404.946,29	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.331.000,00	782.242,47	771.206,07	771.206,07	771.206,07	0,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	949.050,47	50,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		101.634.190,61	100.065.301,26	82.687.214,12	82.671.219,12	79.994.879,39	2.692.334,73

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 101.634.190,61 foi alterada para R\$ 100.065.301,26.

DECRETO	TIPO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
24	Suplementação por anulação	648.100,00	-648.100,00	0
104	Suplementação por anulação	1.203.700,00	-1.203.700,00	0
153	Suplementação por anulação	1.862.709,67	-1.862.709,67	0
169	Suplementação por anulação	150.000,00	-150.000,00	0
174	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
186	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
187	Suplementação por anulação	484.000,00	-484.000,00	0
191	Suplementação por anulação	350.000,00	-350.000,00	0
206	Suplementação por anulação	16.000,00	-16.000,00	0
213	Suplementação por anulação	700.000,00	-700.000,00	0
217	Suplementação por anulação	400.000,00	-400.000,00	0
238	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
248	Suplementação por anulação	1.000.000,00	-1.000.000,00	0
250	Suplementação por anulação	124.838,42	-124.838,42	0
253	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
265	Superavit Financeiro	182.735,28	0	182.735,28
269	Suplementação por anulação	800.000,00	-800.000,00	0
274	Suplementação por anulação	24.896,65	-24.896,65	0
279	Suplementação por anulação	204.519,85	-204.519,85	0
284	Superavit Financeiro	330.000,00	0	330.000,00
285	Suplementação por anulação	300.000,00	-300.000,00	0
287	Suplementação por anulação	70.000,00	-70.000,00	0
294	Suplementação por anulação	570.000,00	-570.000,00	0
297	Suplementação por anulação	70.000,00	-70.000,00	0
298	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
302	Suplementação por anulação	1.400.000,00	-1.400.000,00	0
303	Suplementação por anulação	4.242,47	-4.242,47	0
312	Suplementação por anulação	41.731,06	-41.731,06	0
315	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
322	Suplementação por anulação	230.000,00	0	230.000,00
323	Suplementação por anulação	500.000,00	-500.000,00	0
325	Suplementação por anulação	60.000,00	-60.000,00	0
334	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	1.330.089,00	-580.089,00	750.000,00
335	Suplementação por anulação	336.000,00	-336.000,00	0
336	Suplementação por anulação	1.639.000,00	-1.639.000,00	0
339	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	78.134,00	-30.000,00	48.134,00
343	Suplementação por anulação	60.000,00	-60.000,00	0
344	Superavit Finan. / Supl. por anulação	425.027,11	-100.144,00	324.883,11
345	Suplementação por anulação	800.000,00	-800.000,00	0
355	Suplementação por anulação	23.000,00	-23.000,00	0
357	Suplementação por anulação	890.000,00	-1.499.000,00	-609.000,00
365	Suplementação por anulação	300.000,00	-300.000,00	0
367	Suplementação por anulação	655.645,56	-1.305.645,56	-650.000,00
373	Suplementação por anulação	120.000,00	-120.000,00	0
374	Suplementação por anulação	155.000,00	-155.000,00	0
375	Suplementação por anulação	431.000,00	-431.000,00	0
381	Suplementação por anulação	130.000,00	-130.000,00	0
382	Suplementação por anulação	380.000,00	-380.000,00	0
387	Suplementação por anulação	45.000,00	-877.000,00	-832.000,00
388	Suplementação por anulação	540.000,00	-620.000,00	-80.000,00
393	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	565.912,00	-365.525,26	200.386,74
399	Suplementação por anulação	0	-864.469,94	-864.469,94
400	Suplementação por anulação	291.694,27	0	291.694,27
404	Suplementação por anulação	1.300.000,00	-1.300.000,00	0
405	Suplementação por anulação	510.000,00	-510.000,00	0
410	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	833.411,19	-238.664,00	594.747,19
411	Suplementação por anulação	2.574.000,00	-4.126.000,00	-1.552.000,00
412	Superavit Finan. / Supl. por anulação	1.363.347,85	-1.297.347,85	66.000,00
413	Suplementação por anulação	1.688.991,84	-1.688.991,84	0
24	Suplementação por anulação	648.100,00	-648.100,00	0
104	Suplementação por anulação	1.203.700,00	-1.203.700,00	0
153	Suplementação por anulação	1.862.709,67	-1.862.709,67	0

169	Suplementação por anulação	150.000,00	-150.000,00	0
174	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
186	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
187	Suplementação por anulação	484.000,00	-484.000,00	0
191	Suplementação por anulação	350.000,00	-350.000,00	0
206	Suplementação por anulação	16.000,00	-16.000,00	0
213	Suplementação por anulação	700.000,00	-700.000,00	0
217	Suplementação por anulação	400.000,00	-400.000,00	0
238	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
248	Suplementação por anulação	1.000.000,00	-1.000.000,00	0
250	Suplementação por anulação	124.838,42	-124.838,42	0
253	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
265	Superavit Financeiro	182.735,28	0	182.735,28
269	Suplementação por anulação	800.000,00	-800.000,00	0
274	Suplementação por anulação	24.896,65	-24.896,65	0
279	Suplementação por anulação	204.519,85	-204.519,85	0
284	Superavit Financeiro	330.000,00	0	330.000,00
285	Suplementação por anulação	300.000,00	-300.000,00	0
287	Suplementação por anulação	70.000,00	-70.000,00	0
294	Suplementação por anulação	570.000,00	-570.000,00	0
297	Suplementação por anulação	70.000,00	-70.000,00	0
298	Suplementação por anulação	100.000,00	-100.000,00	0
302	Suplementação por anulação	1.400.000,00	-1.400.000,00	0
303	Suplementação por anulação	4.242,47	-4.242,47	0
312	Suplementação por anulação	41.731,06	-41.731,06	0
315	Suplementação por anulação	20.000,00	-20.000,00	0
322	Suplementação por anulação	230.000,00	0	230.000,00
323	Suplementação por anulação	500.000,00	-500.000,00	0
325	Suplementação por anulação	60.000,00	-60.000,00	0
334	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	1.330.089,00	-580.089,00	750.000,00
335	Suplementação por anulação	336.000,00	-336.000,00	0
336	Suplementação por anulação	1.639.000,00	-1.639.000,00	0
339	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	78.134,00	-30.000,00	48.134,00
343	Suplementação por anulação	60.000,00	-60.000,00	0
344	Superavit Finan. / Supl. por anulação	425.027,11	-100.144,00	324.883,11
345	Suplementação por anulação	800.000,00	-800.000,00	0
355	Suplementação por anulação	23.000,00	-23.000,00	0
357	Suplementação por anulação	890.000,00	-1.499.000,00	-609.000,00
365	Suplementação por anulação	300.000,00	-300.000,00	0
367	Suplementação por anulação	655.645,56	-1.305.645,56	-650.000,00
373	Suplementação por anulação	120.000,00	-120.000,00	0
374	Suplementação por anulação	155.000,00	-155.000,00	0
375	Suplementação por anulação	431.000,00	-431.000,00	0
381	Suplementação por anulação	130.000,00	-130.000,00	0
382	Suplementação por anulação	380.000,00	-380.000,00	0
387	Suplementação por anulação	45.000,00	-877.000,00	-832.000,00
388	Suplementação por anulação	540.000,00	-620.000,00	-80.000,00
393	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	565.912,00	-365.525,26	200.386,74
399	Suplementação por anulação	0	-864.469,94	-864.469,94
400	Suplementação por anulação	291.694,27	0	291.694,27
404	Suplementação por anulação	1.300.000,00	-1.300.000,00	0
405	Suplementação por anulação	510.000,00	-510.000,00	0
410	Excesso de arrec. / Supl. por anulação	833.411,19	-238.664,00	594.747,19
411	Suplementação por anulação	2.574.000,00	-4.126.000,00	-1.552.000,00
412	Superavit Finan. / Supl. por anulação	1.363.347,85	-1.297.347,85	66.000,00
413	Suplementação por anulação	1.688.991,84	-1.688.991,84	0
TOTAL		29.552.726,22	-31.121.615,57	-1.568.889,35

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) no valor de R\$ 125.850.396,07 (cento e vinte e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) a título de receita orçamentária de janeiro a dezembro de 2025. De transferências Financeiras Recebidas houve o valor de R\$ 230.975,15 (duzentos e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), e houve recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 14.238.534,02 (quatorze milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e quinta e quatro reais e dois centavos).

ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	125.850.396,07	247.472.538,18	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	82.687.214,12	175.212.998,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	230.975,15	17.041,62	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	42.224.494,14	79.409.047,36
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS	14.238.534,02	33.669.901,24	EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS	13.641.654,54	39.297.313,46
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.060.899,68	22.881.677,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.827.442,12	10.121.799,36
TOTAL	145.380.804,92	304.041.158,78	TOTAL	145.380.804,92	304.041.158,78

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 82.687.214,12 (oitenta e dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais e doze centavos).

Houve transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 42.224.494,14 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), e referente a pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações foi o valor de R\$ 13.641.654,54 (treze milhões seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 5.060.899,68 (cinco milhões sessenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), assim como saldo bancário do exercício 2025 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 6.827.442,12 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.827.442,12	5.814.505,63	P A S S I V O CIRCULANTE	2.886.029,48	3.058.750,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	181.183.214,96	170.803.354,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	64.037.129,51	70.677.785,58
			P A T R I M O N I O LÍQUIDO	121.087.498,09	102.881.323,89
TOTAL	188.010.657,08	176.617.860,42	TOTAL	188.010.657,08	176.617.860,42

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 6.827.442,12

1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ 6.827.442,12, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 181.183.214,96

1.2.1.0.0.00.00 – Ativo realizável a longo prazo - R\$ 47.397.344,28, compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - R\$ 26.151.003,65, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - R\$ 116.039.670,03, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - R\$ -8.404.803,00 compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem;

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 2.886.029,48

2.1.1.4.2.01.00 – Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS) - R\$ 1.576.271,60, compreende os valores relativos as obrigações com regimes próprios de previdência, não identificados como previdência privada ou complementar.;

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R\$ 1.100.068,13, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação - R\$ 209.689,75, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 64.037.129,51

2.2.1.0.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - R\$ 19.690.270,04, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo;

2.2.2.0.0.0.00.00 – Empréstimos e Financiamentos a longo prazo - R\$ 27.404.245,94, compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo;

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo - R\$ 16.942.613,53, compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 121.087.498,09

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício - R\$ 18.206.174,20 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - R\$ 102.881.323,89 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 166.336.982,63 (cento e sessenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 34.535.118,16 (trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos) correspondente a impostos, taxas e contribuição de melhoria, o valor de R\$ 4.618.629,72 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) referente a contribuições, o valor de R\$ 230,11 (duzentos e trinta reais e onze centavos) referente a exploração e venda de bens, serviços e direitos, o valor de R\$ 2.740.209,71 (dois milhões setecentos e quarenta mil duzentos e nove reais e setenta e um centavos) de variações patrimoniais aumentativas financeiras, o valor de R\$ 111.215.927,18 (cento e onze milhões duzentos e quinze mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) de transferências e delegações recebidas no período de janeiro a dezembro de 2025, e o valor de R\$ 275.368,65 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao item 4.6 do quadro abaixo e o valor de R\$ 12.951.499,10 (doze milhões novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) referente a outras variações aumentativas.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	166.336.982,63
4.1 - impostos, taxas e contribuições de melhoria	34.535.118,16
4.2 - Contribuições	4.618.629,72
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	230,11
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	2.740.209,71
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).	111.215.927,18
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	275.368,65
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	12.951.499,10

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 148.130.808,43 (cento e quarenta e oito milhões cento e trinta mil oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	148.130.808,43
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	39.699.545,24
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025);	11.163.871,33
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	25.140.579,65
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	21.943,86
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	5.783.204,64
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	61.547.559,66
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	2.127.533,61
3.7 - Tributárias;	2.611.218,82
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;	35.351,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	18.206.174,20

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de superávit no valor de R\$ 18.206.174,20 (dezoito milhões duzentos e seis mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	276.763,65	2.676.339,73	276.763,65	0,00	2.676.339,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	230,44	15.995,00	230,44	0,00	15.995,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	241.975,86	3.177.125,81	3.398.501,01	0,00	20.600,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	41.096,30	466.233,54	486.702,23	0,00	20.627,61
PENSAO ALIMENTICIA	939,21	27.498,41	27.498,41	0,00	939,21
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSIS	633.539,08	1.303.525,93	1.937.065,01	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	11.699,73	21.407,40	33.107,13	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	380.643,72	1.886.765,70	2.267.409,42	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	173.886,72	578.739,55	752.626,27	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERI	0,00	435,26	0,00	0,00	435,26
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	469.502,73	4.084.467,69	4.461.981,41	0,00	91.989,01

DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	75.098,00	0,00	0,00	0,00	75.098,00
TOTAL	2.028.381,35	11.546.199,29	13.364.890,89	0,00	209.689,75

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 137.627.570,51 (cento e trinta e sete milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), sendo elas:

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS: o valor de R\$ 36.465.608,41 (trinta e seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos).

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS: o valor de R\$ 89.384.787,66 (oitenta e nove milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS: o valor de R\$ 11.777.174,44 (onze milhões setecentos e setenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 11.546.199,29 (onze milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) referente a ingressos de extraorçamentários; o valor de R\$ 230.975,15 (duzentos e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) referente a transferências financeiras recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 118.330.236,78 (cento e dezoito milhões trezentos e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que os valores correspondem:

DESEMBOLSOS:

1. R\$ 61.987.170,36 (sessenta e um milhões novecentos e oitenta e sete mil cento e setenta reais e trinta e seis centavos) referente a pessoal e demais despesas; e

2. R\$ 753.681,39 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) de transferências concedidas.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS valor total de R\$ 55.589.385,03 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos), sendo eles:

1. R\$ 13.364.890,89 (treze milhões trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) referente a desembolsos extraorçamentários; e

2. R\$ 42.224.494,14 (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) referente a transferências financeiras concedidas.

Assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 19.297.333,73 (dezenove milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos houve aquisição de ativo não circulante no valor de R\$ 3.090.493,38 (três milhões noventa mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) e o valor de R\$ 35.351,62 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) referente a outros desembolsos de investimentos.

No fluxo de caixa das atividades de financiamento houve desembolso no valor de R\$ 14.404.946,29 (quatorze milhões quatrocentos e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente a outros desembolsos de financiamentos, assim encerrando a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 6.827.442,12 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Nova Alvorada do Sul/MS – MS, 31 de março de 2026.

ROBERTO DE ALMEIDA
CONTADOR
TC-CRC/MS 005430-O
CPF: 390.328.681-87

Matéria enviada por ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.077.000,00	210.077.000,00	32.150.511,38	15,30	61.581.377,06	29,31	148.495.622,94
RECEITAS CORRENTES	199.883.500,00	199.883.500,00	30.530.099,49	15,27	59.282.652,03	29,66	140.600.847,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.783.500,00	39.783.500,00	7.542.378,27	18,96	12.678.134,19	31,87	27.105.365,81
Impostos	37.730.500,00	37.730.500,00	7.272.786,12	19,28	12.014.791,03	31,84	25.715.708,97
Taxas	2.053.000,00	2.053.000,00	269.592,15	13,13	663.343,16	32,31	1.389.656,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.726.000,00	10.726.000,00	1.592.329,51	14,85	2.696.035,00	25,14	8.029.965,00
Contribuições Sociais	7.126.000,00	7.126.000,00	947.949,77	13,30	1.425.052,99	20,00	5.700.947,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	644.379,74	17,90	1.270.982,01	35,31	2.329.017,99
RECEITA PATRIMONIAL	2.275.500,00	2.275.500,00	382.545,39	16,81	700.854,62	30,80	1.574.645,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.275.500,00	2.275.500,00	382.545,39	16,81	700.854,62	30,80	1.574.645,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.544.500,00	146.544.500,00	20.908.600,66	14,27	42.927.282,03	29,29	103.617.217,97
Transferências da União e de suas Entidades	53.301.500,00	53.301.500,00	6.762.410,88	12,69	15.035.124,12	28,21	38.266.375,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.730.000,00	52.730.000,00	8.735.605,67	16,57	16.687.512,06	31,65	36.042.487,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.513.000,00	40.513.000,00	5.410.584,11	13,36	11.204.645,85	27,66	29.308.354,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	554.000,00	554.000,00	104.245,66	18,82	280.346,19	50,60	273.653,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.000,00	68.000,00	7.931,70	11,66	17.518,39	25,76	50.481,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.000,00	221.000,00	18.055,86	8,17	42.182,35	19,09	178.817,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	265.000,00	265.000,00	78.258,10	29,53	220.645,45	83,26	44.354,55
RECEITAS DE CAPITAL	10.193.500,00	10.193.500,00	1.620.411,89	15,90	2.298.725,03	22,55	7.894.774,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.243.500,00	5.243.500,00	1.620.411,89	30,90	2.298.725,03	43,84	2.944.774,97
Transferências da União e de suas Entidades	3.819.000,00	3.819.000,00	1.304.072,75	34,15	1.666.046,75	43,63	2.152.953,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.422.500,00	1.422.500,00	316.339,14	22,24	632.678,28	44,48	789.821,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.923.000,00	13.923.000,00	1.206.413,24	8,66	3.638.867,47	26,14	10.284.132,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	224.000.000,00	224.000.000,00	33.356.924,62	14,89	65.220.244,53	29,12	158.779.755,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	224.000.000,00	224.000.000,00	33.356.924,62	14,89	65.220.244,53	29,12	158.779.755,47
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	224.000.000,00	224.000.000,00	33.356.924,62	14,89	65.220.244,53	29,12	158.779.755,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.460.892,04			7.460.892,04		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		7.460.892,04			7.460.892,04		

 JOSÉ PAULO PALEARI
 614.792.501-63
 PREFEITO MUNICIPAL

 ROBERTO ALMEIDA
 390.328.681-87
 TÊC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/07

 TIAGO DE BARROS MACIEL
 006.288.811-00
 CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.481.000,00	208.269.569,46	23.502.796,80	111.346.617,76	96.922.951,70	28.444.482,14	57.164.045,72	151.105.523,74	51.981.922,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	168.077.093,20	172.182.989,07	19.449.386,16	105.487.493,36	66.695.495,71	26.393.004,20	53.331.836,74	118.851.152,33	48.660.856,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.281.000,00	100.533.470,54	5.000.433,38	69.596.544,23	30.936.926,31	15.563.925,46	30.013.525,41	70.519.945,13	29.289.056,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.296.093,20	71.149.518,53	14.448.952,78	35.890.949,13	35.258.569,40	10.829.078,74	23.318.311,33	47.831.207,20	19.371.800,12	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	66.296.093,20	71.149.518,53	14.448.952,78	35.890.949,13	35.258.569,40	10.829.078,74	23.318.311,33	47.831.207,20	19.371.800,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.351.753,15	34.034.426,74	4.053.410,64	5.859.124,40	28.175.302,34	2.051.477,94	3.832.208,98	30.202.217,76	3.321.065,94	0,00
INVESTIMENTOS	21.400.753,15	25.590.995,58	3.096.856,37	3.813.156,67	21.777.838,91	1.094.923,67	1.786.241,25	23.804.754,33	1.275.098,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.751.000,00	8.243.431,16	956.554,27	2.045.967,73	6.197.463,43	956.554,27	2.045.967,73	6.197.463,43	2.045.967,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.052.153,65	2.052.153,65	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.894.000,00	8.894.000,00	990.179,98	1.955.533,34	6.938.466,66	990.179,98	1.955.533,34	6.938.466,66	1.318.715,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	208.375.000,00	217.163.569,46	24.492.976,78	113.302.151,10	103.861.418,36	29.434.662,12	59.119.579,06	158.043.990,40	53.300.637,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	208.375.000,00	217.163.569,46	24.492.976,78	113.302.151,10	103.861.418,36	29.434.662,12	59.119.579,06	158.043.990,40	53.300.637,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			6.100.665,47	11.919.606,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	208.375.000,00	217.163.569,46	24.492.976,78	113.302.151,10		29.434.662,12	65.220.244,53	164.144.655,87	65.220.244,53	0,00
RESERVA DO RPPS	15.625.000,00	15.625.000,00			15.625.000,00			15.625.000,00		

JOSÉ PAULO PALEARI
614.792.501-63
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ALMEIDA
390.328.681-87
TÉC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/07

TIAGO DE BARROS MACIEL
006.288.811-00
CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.923.000,00	13.923.000,00	1.206.413,24	8,66	3.638.867,47	26,14	10.284.132,53
RECEITAS CORRENTES	13.923.000,00	13.923.000,00	1.206.413,24	8,66	3.638.867,47	26,14	10.284.132,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.920.000,00	13.920.000,00	1.206.413,24	8,67	3.638.867,47	26,14	10.281.132,53
Contribuições Sociais	13.920.000,00	13.920.000,00	1.206.413,24	8,67	3.638.867,47	26,14	10.281.132,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ PAULO PALEARI
614.792.501-63
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ALMEIDA
390.328.681-87
TÉC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/07

TIAGO DE BARROS MACIEL
006.288.811-00
CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.894.000,00	8.894.000,00	990.179,98	1.955.533,34	6.938.466,66	990.179,98	1.955.533,34	6.938.466,66	1.318.715,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.894.000,00	3.894.000,00	990.179,98	1.955.533,34	1.938.466,66	990.179,98	1.955.533,34	1.938.466,66	1.318.715,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.000,00	3.794.000,00	983.158,22	1.941.753,28	1.852.246,72	983.158,22	1.941.753,28	1.852.246,72	1.304.935,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	7.021,76	13.780,06	86.219,94	7.021,76	13.780,06	86.219,94	13.780,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00

JOSÉ PAULO PALEARI
614.792.501-63
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ALMEIDA
390.328.681-87
TÉC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/O7

TIAGO DE BARROS MACIEL
006.288.811-00
CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	199.481.000,00	208.269.569,46	23.502.796,80	111.346.617,76	98,27	96.922.951,70	28.444.482,14	57.164.045,72	96,69	151.105.523,74	0,00
LEGISLATIVA	8.815.000,00	8.815.000,00	1.705.634,54	4.247.977,76	3,75	4.567.022,24	1.480.123,53	2.866.846,75	4,85	5.948.153,25	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	8.815.000,00	8.815.000,00	1.705.634,54	4.247.977,76	3,75	4.567.022,24	1.480.123,53	2.866.846,75	4,85	5.948.153,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	32.811.819,90	32.852.663,31	2.303.481,99	23.712.934,05	20,93	9.139.729,26	5.067.414,39	10.357.138,19	17,52	22.495.525,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.488.000,00	4.528.843,41	458.161,40	3.111.355,56	2,75	1.417.487,85	697.385,96	1.719.466,30	2,91	2.809.377,11	0,00
CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.620.000,00	1.620.000,00	478.045,87	1.013.452,99	0,89	606.547,01	478.045,87	1.013.268,19	1,71	606.731,81	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.185.500,00	20.185.500,00	638.112,77	16.384.563,69	14,46	3.800.936,31	2.920.683,31	5.873.941,12	9,94	14.311.558,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.488.319,90	6.488.319,90	729.161,95	3.203.561,81	2,83	3.284.758,09	971.299,25	1.750.462,58	2,96	4.737.857,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.238.500,00	8.939.401,35	558.300,88	4.436.413,67	3,92	4.502.987,68	1.189.331,38	2.540.894,96	4,30	6.398.506,39	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	612.000,00	637.792,90	7.619,02	11.729,11	0,01	626.063,79	6.240,02	10.350,11	0,02	627.442,79	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	560.500,00	579.001,95	64.817,11	99.486,20	0,09	479.515,75	70.688,09	94.825,50	0,16	484.176,45	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.540.500,00	2.027.217,48	176.851,15	344.426,01	0,30	1.682.791,47	103.660,55	203.201,27	0,34	1.824.016,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.425.500,00	5.595.389,02	309.013,60	3.980.772,35	3,51	1.614.616,67	1.008.742,72	2.232.518,08	3,78	3.362.870,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.175.000,00	6.175.000,00	799.532,79	1.723.827,84	1,52	4.451.172,16	746.446,76	1.430.840,08	2,42	4.744.159,92	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.175.000,00	6.175.000,00	799.532,79	1.723.827,84	1,52	4.451.172,16	746.446,76	1.430.840,08	2,42	4.744.159,92	0,00
SAÚDE	41.334.639,80	45.641.290,76	5.941.876,05	25.980.430,70	22,93	19.660.860,06	7.421.383,18	16.157.138,78	27,33	29.484.151,98	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	31.668.753,15	32.815.577,55	3.871.031,54	19.104.570,36	16,86	13.711.007,19	4.776.261,42	9.959.814,80	16,85	22.855.762,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.619.886,65	10.269.713,21	1.535.630,80	5.819.742,04	5,14	4.449.971,17	2.186.301,32	5.678.504,54	9,61	4.591.208,67	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.120.000,00	1.530.000,00	384.399,66	814.953,41	0,72	715.046,59	325.955,55	330.154,55	0,56	1.199.845,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	533.000,00	633.000,00	150.814,05	230.364,89	0,20	402.635,11	130.364,89	180.364,89	0,31	452.635,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	368.000,00	368.000,00	0,00	3.300,00	0,00	364.700,00	0,00	3.300,00	0,01	364.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	7.500,00	0,01	17.500,00	2.500,00	5.000,00	0,01	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	65.777.500,00	67.492.053,84	7.921.558,43	42.260.052,37	37,30	25.232.001,47	9.077.004,90	16.931.729,83	28,64	50.560.324,01	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	48.876.000,00	48.685.350,95	4.627.098,73	29.211.291,42	25,78	19.474.059,53	6.733.854,57	12.819.769,21	21,68	35.865.581,74	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.328.000,00	2.530.000,00	2.400.000,00	2.530.000,00	2,23	0,00	480.000,00	610.000,00	1,03	1.920.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	15.093.500,00	15.796.702,89	894.459,70	10.282.207,47	9,08	5.514.495,42	1.823.724,75	3.383.683,88	5,72	12.413.019,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.000,00	480.000,00	0,00	236.553,48	0,21	243.446,52	39.425,58	118.276,74	0,20	361.723,26	0,00
CULTURA	1.705.500,00	1.605.500,00	34.866,85	34.866,85	0,03	1.570.633,15	31.916,86	31.916,86	0,05	1.573.583,14	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.690.500,00	1.590.500,00	34.866,85	34.866,85	0,03	1.555.633,15	31.916,86	31.916,86	0,05	1.558.583,14	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
URBANISMO	17.313.000,00	18.394.878,42	2.425.594,57	4.055.695,79	3,58	14.339.182,63	1.644.677,62	2.720.160,60	4,60	15.674.717,82	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.611.000,00	9.919.288,05	724.127,43	1.183.408,24	1,04	8.735.879,81	774.358,89	1.031.727,16	1,75	8.887.560,89	0,00
SERVIÇOS URBANOS	7.302.000,00	8.075.590,37	1.701.467,14	2.872.287,55	2,54	5.203.302,82	870.318,73	1.688.433,44	2,86	6.387.156,93	0,00
Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1349], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	452.500,00	452.500,00	0,00	0,00	0,00	452.500,00	0,00	0,00	0,00	452.500,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.714.000,00	4.689.000,00	717.906,71	2.407.492,34	2,12	2.281.507,66	657.171,41	1.692.705,73	2,86	2.996.294,27	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.714.000,00	4.689.000,00	717.906,71	2.407.492,34	2,12	2.281.507,66	657.171,41	1.692.705,73	2,86	2.996.294,27	0,00
AGRICULTURA	931.500,00	1.402.810,32	53.131,12	235.656,56	0,21	1.167.153,76	56.384,12	227.632,49	0,39	1.175.177,83	0,00
EXTENSÃO RURAL	931.500,00	1.402.810,32	53.131,12	235.656,56	0,21	1.167.153,76	56.384,12	227.632,49	0,39	1.175.177,83	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	410.886,65	415.886,65	15.000,00	67.000,00	0,06	348.886,65	27.000,00	39.000,00	0,07	376.886,65	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	410.886,65	415.886,65	15.000,00	67.000,00	0,06	348.886,65	27.000,00	39.000,00	0,07	376.886,65	0,00
TRANSPORTE	298.000,00	298.000,00	150,00	150,00	0,00	297.850,00	150,00	150,00	0,00	297.850,00	0,00
Demais Subfunções	298.000,00	298.000,00	150,00	150,00	0,00	297.850,00	150,00	150,00	0,00	297.850,00	0,00
DESPORTO E LAZER	192.000,00	292.000,00	69.208,60	138.152,10	0,12	153.847,90	88.923,72	121.923,72	0,21	170.076,28	0,00
LAZER	177.000,00	277.000,00	69.208,60	138.152,10	0,12	138.847,90	88.923,72	121.923,72	0,21	155.076,28	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.251.000,00	8.743.431,16	956.554,27	2.045.967,73	1,81	6.697.463,43	956.554,27	2.045.967,73	3,46	6.697.463,43	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.251.000,00	8.743.431,16	956.554,27	2.045.967,73	1,81	6.697.463,43	956.554,27	2.045.967,73	3,46	6.697.463,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.052.153,65	2.052.153,65	0,00	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00
Demais Subfunções	2.052.153,65	2.052.153,65	0,00	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00	0,00	0,00	2.052.153,65	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.894.000,00	8.894.000,00	990.179,98	1.955.533,34	1,73	6.938.466,66	990.179,98	1.955.533,34	3,31	6.938.466,66	0,00
LEGISLATIVA	185.000,00	185.000,00	50.256,17	66.797,60	0,06	118.202,40	50.256,17	66.797,60	0,11	118.202,40	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	185.000,00	185.000,00	50.256,17	66.797,60	0,06	118.202,40	50.256,17	66.797,60	0,11	118.202,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.500,00	200.500,00	65.994,30	131.721,10	0,12	68.778,90	65.994,30	131.721,10	0,22	68.778,90	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	65.994,30	131.721,10	0,12	68.278,90	65.994,30	131.721,10	0,22	68.278,90	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	7.021,76	13.780,06	0,01	86.219,94	7.021,76	13.780,06	0,02	86.219,94	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	100.000,00	7.021,76	13.780,06	0,01	86.219,94	7.021,76	13.780,06	0,02	86.219,94	0,00
SAÚDE	1.503.000,00	1.503.000,00	340.366,11	685.076,67	0,60	817.923,33	340.366,11	685.076,67	1,16	817.923,33	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.500.000,00	1.500.000,00	340.366,11	685.076,67	0,60	814.923,33	340.366,11	685.076,67	1,16	814.923,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.904.500,00	1.904.500,00	526.541,64	1.058.157,91	0,93	846.342,09	526.541,64	1.058.157,91	1,79	846.342,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.901.500,00	1.901.500,00	526.541,64	1.058.157,91	0,93	843.342,09	526.541,64	1.058.157,91	1,79	843.342,09	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1349], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	208.375.000,00	217.163.569,46	24.492.976,78	113.302.151,10	100,00	103.861.418,36	29.434.662,12	59.119.579,06	100,00	158.043.990,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 JOSÉ PAULO PALEARI
 614.792.501-63
 PREFEITO MUNICIPAL

 ROBERTO ALMEIDA
 390.328.681-87
 TÉC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/O7

 TIAGO DE BARROS MACIEL
 006.288.811-00
 CONTROLADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	37.730.500,00	12.014.791,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.750.000,00	3.488.143,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.630.500,00	2.221.529,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.350.000,00	4.470.228,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	1.834.888,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.600.000,00	31.484.933,21
2.1- Cota-Parte FPM	41.300.000,00	13.171.264,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	37.500.000,00	13.171.264,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	14.716.659,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	203.097,01
2.4- Cota-Parte ITR	8.000.000,00	706.242,69
2.5- Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	2.687.669,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	141.330.500,00	43.499.724,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.960.000,00	6.296.986,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.372.625,00	4.577.944,42

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	40.850.000,00	11.307.293,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.850.000,00	11.307.293,73
6.1.1- Principal	40.513.000,00	11.204.645,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	337.000,00	102.647,88
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	20.553.000,00	4.907.659,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		416.350,95				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		416.350,95				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.723.644,68				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	41.266.350,95	26.320.384,82	11.322.651,98	10.906.859,74	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.252.850,95	26.320.384,82	11.322.651,98	10.906.859,74	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	12.264.500,00	9.023.722,89	2.786.150,05	2.786.150,05	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	28.988.350,95	17.296.661,93	8.536.501,93	8.120.709,69	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.904.033,87	10.906.301,03	10.490.508,79	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.904.033,87	10.906.301,03	10.490.508,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.904.033,87	10.906.301,03	10.490.508,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.915.105,61	10.906.301,03	10.906.301,03	96,45		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.130.729,37	400.992,70	400.992,70	0,00	3,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	416.350,95	0,00	-416.350,95	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.790.000,00	13.044.731,12	5.133.736,77	4.244.737,18	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.404.500,00	471.374,75	203.359,75	9.306,56	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	17.905.500,00	12.336.802,89	4.812.100,28	4.117.153,88	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	480.000,00	236.553,48	118.276,74	118.276,74	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.056.350,95	39.365.115,94	16.456.388,75	15.151.596,92	0,00	
21.1- Educação Infantil	13.678.000,00	9.495.097,64	2.989.509,80	2.795.456,61	0,00	
21.1.1- Creche	7.357.000,00	5.227.003,06	1.681.353,60	1.593.653,40	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.321.000,00	4.268.094,58	1.308.156,20	1.201.803,21	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	47.378.350,95	29.870.018,30	13.466.878,95	12.356.140,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.133.736,77	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.296.986,35	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.i(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					11.430.723,12	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.874.931,06	11.430.723,12	26,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	281.978,48	0,00	281.978,48	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.958,08	0,00	13.958,08	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	268.020,40	0,00	268.020,40	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.985.000,00		1.674.042,80		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.480.000,00		1.274.775,69		
31.1.1- Salário-Educação	2.500.000,00		970.981,47		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	700.000,00		248.196,66		
31.1.4- PNATE	170.000,00		55.406,75		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00		190,81		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	505.000,00		399.267,11		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.340.202,89	3.953.094,34	1.533.498,99	1.408.894,38	0,00
32.1- Educação Infantil	2.121.702,89	787.109,83	394.174,08	356.277,28	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.688.500,00	635.984,51	529.324,91	442.617,10	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	2.530.000,00	2.530.000,00	610.000,00	610.000,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.396.553,84	43.318.210,28	17.989.887,74	16.560.491,30	0,00
33.1- Despesas Correntes	0,00	42.898.210,28	17.892.464,50	16.463.068,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	32.432.384,82	12.420.066,89	12.004.274,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	236.553,48	118.276,74	118.276,74	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	10.229.271,98	5.354.120,87	4.340.516,67	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	420.000,00	97.423,24	97.423,24	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	420.000,00	97.423,24	97.423,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	684.371,35	390.074,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.307.293,73	970.981,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.174.880,14	632.167,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	816.784,94	728.888,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	600,20	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.493,78
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	817.385,14	727.394,41

 JOSÉ PAULO PALEARI
 614.792.501-63
 PREFEITO MUNICIPAL

 ROBERTO ALMEIDA
 390.328.681-87
 TÊC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/07

 TIAGO DE BARROS MACIEL
 006.288.811-00
 CONTROLADOR GERAL

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.730.500,00	37.730.500,00	12.014.791,03	31,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.750.000,00	6.750.000,00	3.488.143,30	51,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.630.500,00	6.630.500,00	2.221.529,91	33,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.350.000,00	14.350.000,00	4.470.228,86	31,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	1.834.888,96	18,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.800.000,00	99.800.000,00	31.484.933,21	31,55
Cota-Parte FPM	37.500.000,00	37.500.000,00	13.171.264,77	35,12
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	706.242,69	8,83
Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	3.900.000,00	2.687.669,34	68,91
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	14.716.659,40	29,43
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	203.097,01	50,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.530.500,00	137.530.500,00	43.499.724,24	31,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.409.000,00	19.770.724,10	16.204.486,68	81,96	8.020.234,85	40,57	6.805.299,28	34,42	0,00
Despesas Correntes	20.188.000,00	19.203.104,85	15.755.196,84	82,05	7.570.945,01	39,43	6.697.008,85	34,87	0,00
Despesas de Capital	221.000,00	567.619,25	449.289,84	79,15	449.289,84	79,15	108.290,43	19,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.745.000,00	3.925.000,00	3.160.478,88	80,52	3.023.067,88	77,02	2.799.107,55	71,31	0,00
Despesas Correntes	2.725.000,00	3.725.000,00	3.160.478,88	84,85	3.023.067,88	81,16	2.799.107,55	75,14	0,00
Despesas de Capital	1.020.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	801.000,00	1.211.000,00	814.953,41	67,30	330.154,55	27,26	32.496,06	2,68	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.210.000,00	814.953,41	67,35	330.154,55	27,29	32.496,06	2,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	144.000,00	244.000,00	154.550,84	63,34	104.550,84	42,85	104.550,84	42,85	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	238.000,00	154.550,84	64,94	104.550,84	43,93	104.550,84	43,93	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	202.000,00	202.000,00	3.300,00	1,63	3.300,00	1,63	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	3.300,00	1,65	3.300,00	1,65	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.301.000,00	25.352.724,10	20.337.769,81	80,22	11.481.308,12	45,29	9.741.453,73	38,42	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.337.769,81	11.481.308,12	9.741.453,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.337.769,81	11.481.308,12	9.741.453,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.524.958,64	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	6.524.958,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.956.349,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,75	26,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.905.000,00	15.905.000,00	3.949.638,14	24,83
Proveniente da União	9.789.000,00	9.789.000,00	2.175.216,71	22,22
Proveniente dos Estados	6.116.000,00	6.116.000,00	1.774.421,43	29,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.905.000,00	15.905.000,00	3.949.638,14	24,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	
			(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.759.753,15	14.544.853,45	3.585.160,35	24,65	2.624.656,62	18,05	2.583.951,05	17,77	0,00
Despesas Correntes	8.455.773,30	8.548.988,05	1.983.175,85	23,20	1.982.010,78	23,18	1.973.889,03	23,09	0,00
Despesas de Capital	4.303.979,85	5.995.865,40	1.601.984,50	26,72	642.645,84	10,72	610.062,02	10,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.875.886,65	6.345.713,21	2.659.263,16	41,91	2.655.436,66	41,85	2.278.304,74	35,90	0,00
Despesas Correntes	3.014.000,00	5.483.826,56	2.659.263,16	48,49	2.655.436,66	48,42	2.278.304,74	41,55	0,00
Despesas de Capital	861.886,65	861.886,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	390.000,00	390.000,00	75.814,05	19,44	75.814,05	19,44	75.814,05	19,44	0,00
Despesas Correntes	385.000,00	385.000,00	75.814,05	19,69	75.814,05	19,69	75.814,05	19,69	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.000,00	25.000,00	7.500,00	30,00	5.000,00	20,00	5.000,00	20,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	7.500,00	31,25	5.000,00	20,83	5.000,00	20,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.536.639,80	21.791.566,66	6.327.737,56	29,04	5.360.907,33	24,60	4.943.069,84	22,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.168.753,15	34.315.577,55	19.789.647,03	57,67	10.644.891,47	31,02	9.389.250,33	27,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.620.886,65	10.270.713,21	5.819.742,04	56,66	5.678.504,54	55,29	5.077.412,29	49,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.120.000,00	1.530.000,00	814.953,41	53,26	330.154,55	21,58	32.496,06	2,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	534.000,00	634.000,00	230.364,89	36,34	180.364,89	28,45	180.364,89	28,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	369.000,00	369.000,00	3.300,00	0,89	3.300,00	0,89	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.000,00	25.000,00	7.500,00	30,00	5.000,00	20,00	5.000,00	20,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.837.639,80	47.144.290,76	26.665.507,37	56,56	16.842.215,45	35,72	14.684.523,57	31,15	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "r" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 JOSÉ PAULO PALEARI
 614.792.501-63
 PREFEITO MUNICIPAL

 ROBERTO ALMEIDA
 390.328.681-87
 TÉC.CONTÁBIL-CRC/MS 005430/07

 TIAGO DE BARROS MACIEL
 006.288.811-00
 CONTROLADOR GERAL